

PORTARIA nº 536 de 06 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu, matrícula nº 54190055/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotação em Belém/PA.		Atender e Participar de Reunião com a ONG Coração Verde e executar atividades com Comunidade que atuará na Praia com Educação Ambiental e Monitoramento no Manguezal.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
26 a 28/07/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3062095 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 541 de 08 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/ 4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística do monitoramento e fiscalização prévia para a sultura de quelônios nas adjacências do Monumento Natural do Atalaia,.	
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/ 3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
05 a 09/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3121561 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 542 de 08 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica para implantação de infraestrutura no Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 29/08/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3125039 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 544 de 08 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Kaio Hudson Pereira Rego, matrícula nº 5939451/4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística do monitoramento e fiscalização prévia para a sultura de quelônios nas adjacências do Monumento Natural do Atalaia.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
05 a 09/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3123885 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1231464

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº. 538 de 07 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021; CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3133623;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024, publicado no DOE nº 36.277 de 27/06/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 05/09/2025 a 19/09/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 539 de 08 de agosto de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3138063;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Vicente de Paula Pava Neto, matrícula nº 80845514/ 1, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.315 de 31/07/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 06/10/2025 a 20/10/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1231467

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 984/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ; CONSIDERANDO o comando insculpido no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, aprovados pela Resolução nº 451/2023-CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor(a) ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 57217747/1, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado; Art. 2º. Designar a servidora MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 5945773, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada,as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida a PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1231505